
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 185/2011 de 2 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-338, de 24 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 40.315,88€ (quarenta mil trezentos e quinze euros e oitenta e oito cêntimos) à Casa de Povo de Rabo de Peixe, a transferir por duodécimos no montante de 3.359,66€ (três mil trezentos e cinquenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância.

24 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.